

PORTARIA N.º 7492, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

"Nomeia Comissão permanente para recebimento de bens"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Parágrafo 8º do artigo 15, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, **Resolve** designar os servidores municipais **José Adelmo Furtado, Volmir da Gama e Eliseu Paloschi**, como membros e **Ronei Vedoy da Silva**, como suplente para constituir Comissão Permanente de Recebimento de Bens, adquirido em Licitação pela Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, conferindo-lhes as atribuições, competências e responsabilidades definidas no Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Fevereiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento